# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

***Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811***
***Estado de São Paulo***


**APROVADO**
Providencie-se o respeito
Sala das Sessões, 08.05 de 01
PRESIDENTE

***REQUERIMENTO***
***Nº 157/2001***

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que compete ao Governo do Estado outorgar concessão ou permissão dos serviços de transportes coletivos intermunicipal;

Considerando que devido à falta de instituições de ensino superior e de nível técnico nas cidades, muitos são os alunos que procuram especialização em outros centros estudantis, as quais, não existem nos municípios;

Considerando que nem sempre os coletivos urbanos e que fazem essas linhas intermunicipais atendem a demanda, pois não possuem linhas específicas para tal e ainda os horários não são compatíveis com os interesses dos estudantes;

Considerando que esses alunos para suprir essa lacuna estão se valendo de veículos vários, cujos proprietários colocaram seus serviços para atender essas necessidades, realizando os transportes para outros municípios;

Considerando que o Estado, através de seus agentes; Policiais Rodoviários, Servidores do D.E.R., tem interferido nessa atividade, sem antes porém, promover orientações aos proprietários desses meios de transportes, de como devem proceder para regularizarem esse meio de transporte intermunicipal, em fase de grande expansão em todos os centros urbanos;

Diante dessas considerações, ***Requeiro*** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento a Secretaria de Estado dos Transportes, no sentido de se manifestar e esclarecer quais os procedimentos que os proprietários de Vãns devem tomar para regularização de seus veículos para transportarem alunos para outros municípios, dentro da legalidade.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2.001.

***Hilderaldo Luiz Sumaio***
***Vereador***